ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICPAL DE PITIMBU

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

O prazo razoável para a finalização da contratação será de 40 (quarenta) dias.

1.2- Descrição sucinta do objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA UBS DE GUARITA ZONA URBANA DE PITIMBU.

1.3- **Grau de prioridade da compra ou da contratação**
Alta Prioridade.

- A contratação de empresa especializada para execução dos serviços de engenharia destinados à construção da Unidade Básica de Saúde (UBS) da comunidade de Guarita, situada na zona urbana do município de Pitimbu, é classificada como de **ALTA PRIORIDADE**.
- Tal classificação fundamenta-se nos seguintes aspectos:
- A implantação da UBS visa ampliar o acesso da população aos serviços de atenção primária, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente no que se refere à universalidade, integralidade e equidade no atendimento à saúde.
- A ausência ou insuficiência de estrutura adequada para atendimento básico na localidade compromete a prestação contínua e eficiente dos serviços públicos de saúde, impactando diretamente indicadores sociais e sanitários da população.
- A obra contribui para o fortalecimento da rede de atenção básica, considerada porta de entrada do sistema de saúde, sendo essencial para ações de prevenção, diagnóstico precoce e acompanhamento de doenças, reduzindo a sobrecarga de unidades de média e alta complexidade.
- Adicionalmente, a contratação atende ao interesse público primário, possuindo relação direta com direitos fundamentais, notadamente o direito à saúde previsto na Constituição Federal, o que reforça seu caráter prioritário.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 2.1- O presente projeto destina-se à contratação de empresa especializada de engenharia para construção da UBS de Guarita na Zona Urbana de Pitimbu, que visa melhorar a infraestrutura da saúde. Isso irá continuar a valorizar a população local do bairro atendido, mas também promove um ambiente mais saudável, seguro e propício ao desenvolvimento social e saúde da comunidade.

2.2- **Justificativa da necessidade da contratação**

Trata-se da necessidade da CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE I - (UBS GUARITA) NO MUNCÍPIO DE PITIMBU. Com isso, o município irá melhorar a qualidade no atendimento da saúde no município.

O objetivo principal da escolha é obter para a Administração a proposta mais vantajosa, garantindo igualdade de condições a todos os participantes, obedecendo aos princípios Constitucionais e Administrativos pertinentes.

A licitação destina-se a garantir a observância da isonomia, sendo para tanto, processada e julgada em escrita conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade e

probidade administrativa além da vinculação do instrumento convocatório, julgamento objetivo e dos demais princípios que lhe são correlatos.

O projeto atende às exigências da legislação atual e propõe garantia de segurança, bem-estar e conforto aos usuários.

Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.
Não há vinculação deste objeto com outro documento de formalização de demanda, razão pela qual essa contratação deve ser realizada.

3. MATERIAIS/SERVIÇOS

ESPECIFICAÇÃO	QTE	UND	VLR UNIT	VLR. TOTAL
Os materiais e processos construtivos a serem empregados devem seguir estritamente os projetos e seus respectivos memoriais descritivos; A sequência dos serviços só poderá ser realizada após o aceite da equipe de engenharia da Prefeitura Municipal de Pedro Régis.	1	Und	R$ 1.864.699,36	R$ 1.864.699,36
			TOTAL	**R$ 1.864.699,36**

4- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Responsável(eis) pela demanda:	
Nome	
CPF	**Cargo/Função**

Respeitosamente,

Michelle Santos Barbosa
****
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

****
SECRETÁRIA DA RECEITA E PLANEJAMENTO URBANO